



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Edital nº 04/2018

Abertura de inscrições no processo seletivo de alunos regulares dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) para ingresso no segundo semestre de 2018.

1. Abertura

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna pública as condições que regem o processo seletivo para fins de ingresso, no segundo semestre do ano de 2018, nos seguintes programas:

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – Mestrado Acadêmico

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão Vitivinícola

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais – Mestrado Acadêmico

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais – Doutorado

Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura – Mestrado Acadêmico

Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado Profissional

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Mestrado Acadêmico

2. Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, e as informações estarão disponíveis na página do processo seletivo de cada Programa/Curso.

No formulário de inscrição deverão ser apresentados os dados pessoais e a linha de pesquisa de interesse, conforme especificado no link de cada Programa/Curso.

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – Mestrado Acadêmico

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão Vitivinícola

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais – Mestrado Acadêmico

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais – Doutorado

Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura – Mestrado Acadêmico

Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado Profissional

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais – Mestrado Profissional

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Mestrado Acadêmico

2.2 Taxa de Inscrição

Mestrado: R\$ 102,00 (cento e dois reais)

Doutorado: R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais)

2.3 Documentação

A documentação poderá ser entregue: na Central de Atendimento, no Campus-Sede (Caxias do Sul), de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h30min (sem fechar ao meio dia).

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

Obs: sugere-se previamente às inscrições, a busca de informações nos Programas/Curso.

Para documentos enviados por SEDEX, a postagem deverá ser realizada até 5 dias antes do término do período de inscrição conforme endereço abaixo:

Universidade de Caxias do Sul - Central de Atendimento

Inscrição no (indicar o nome do curso no qual deseja ingressar)

Rua: Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Petrópolis - CEP: 95070-560 - Caxias do Sul - RS.

2.3.1 Documentos obrigatórios para todos os Programas:

- Formulário de inscrição impresso e cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação para alunos que obtiveram o título em outra IES. Egressos da UCS estão dispensados de apresentar este documento.
- Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação para alunos que obtiveram o título em outra IES. Egressos da UCS estão dispensados de apresentar este documento.
- Cópia do RG e CPF ou Carteira de Habilitação.
- **Currículo *Lattes* documentado (fotocópia simples de todos os lançamentos no CV *lattes*) itens lançados no *Lattes* sem a devida comprovação não serão consideradas na avaliação.**
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

2.3.2 Documentos específicos de cada Programa:

As informações estarão disponíveis na página do processo seletivo de cada Programa/Curso.

3. Público Alvo

Poderão realizar inscrição candidatos detentores de Diploma de Graduação.

Obs: alunos que já concluíram a graduação mas não possuem o Diploma poderão participar do processo seletivo, mediante apresentação do Certificado de Conclusão do Curso e da assinatura do termo de compromisso de apresentação do Diploma no ato da matrícula.

4. Vagas

As informações estarão disponíveis na página do processo seletivo de cada Programa/Curso.

5. Homologação das inscrições

1. A homologação das inscrições será feita nos períodos especificados, na página do processo seletivo de cada Programa/Curso.

6. Processo de seleção

O processo de seleção para os programas indicados neste Edital será realizado, no âmbito de cada Programa/Curso, no período após a homologação das inscrições. As fases e datas estão disponíveis na página do processo seletivo de cada Programa/Curso, no site da UCS.

7. Divulgação dos resultados e informações sobre a matrícula

A divulgação dos candidatos aprovados será feita, na página do processo seletivo de cada Programa/Curso, no site da UCS, com as informações referentes ao dia, local e procedimentos de matrícula.

8. Validade do processo seletivo

O processo seletivo dos programas indicados neste Edital terá validade para ingresso no segundo semestre de 2018.

9. Cancelamento da oferta

Caso um dos programas indicados neste Edital não atinja o número mínimo de inscritos, a Universidade reserva-se o direito de não prosseguir no processo seletivo específico para aquele programa, sem que haja prejuízo às demais ofertas.

Caxias do Sul, 29 de março de 2018.

Profa. Nilda Stecanela
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação